



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDANTE

**PORTARIA Nº 186/CBMSC/2005, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; o artigo 51 do Decreto Estadual nº 2497, de 29 de setembro de 2004, resolve:

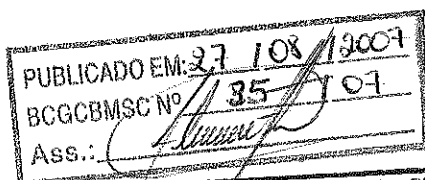
Art. 1º Alterar a denominação do Anexo I – B, de Uniforme Especial – 2º Uniforme Formal, para Uniforme Especial – 2A Formal; conforme anexo A da presente portaria.

Art. 2º Incluir no Anexo I – B o Uniforme Especial – 2B Formal; conforme anexo B da presente Portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Florianópolis-SC, 27 de agosto de 2007.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Cel BM Cmt Geral do CBMSC



**ALEXANDRE FRAGA - 1º Sgt. BM**  
Matrícula: 920.271-4

## ANEXO A

### ANEXO I - B UNIFORME ESPECIAL - 2A FORMAL

MASCULINO	CORES	FEMININO	CORES
Camisa manga comprida em tecido (colarinho sem botões)	Branca	Camisa manga comprida em tecido (colarinho sem botões)	Branca
Calça em tecido tipo oxford	Azul bandeirante	Saia justa em tecido tipo perfinç longa ou curta na altura do joelho	Azul bandeirante
Sapato e meias	Preto	Sapato e meias femininas	Preto ou pele
Cinto de nylon com fivela metal	Vermelho	Cinto de nylon com fivela metal	Vermelho
Túnica	Branca	Túnica feminina spencer	Branca
Platina	Azul bandeirante	Platina	Azul bandeirante
Gravata vertical e horizontal	Preta	Gravata horizontal feminina	Preta

Sobreposto ao Uniforme: Uso da bandeira de SC lado direito e brasão do CBMSC lado esquerdo, divisas com fundo azul bandeirante para praças.

Posse: Obrigatório - Oficiais, Sub-Tenentes e Sargentos, sendo facultativo para os demais praças. A túnica e o spencer deverão ser confeccionados com ombreiras e forração interna.

## ANEXO B

### ANEXO I - B UNIFORME ESPECIAL - 2B FORMAL

MASCULINO	CORES	FEMININO	CORES
Camisa manga comprida em tecido (colarinho sem botões)	Branca	Camisa manga comprida em tecido (colarinho sem botões)	Branca
Calça em tecido tipo oxford	Azul bandeirante	Saia justa em tecido tipo perfinç longa ou curta na altura do joelho	Azul bandeirante
Sapato e meias	Preto	Sapato e meias femininas	Preto ou pele
Cinto de nylon com fivela metal	Vermelho	Cinto de nylon com fivela metal	Vermelho
Túnica	Azul bandeirante	Túnica feminina spencer	Azul bandeirante
Platina	Azul bandeirante	Platina	Azul bandeirante
Gravata vertical e horizontal	Preta	Gravata horizontal feminina	Preta

Sobreposto ao Uniforme: Uso da bandeira de SC lado direito e brasão do CBMSC lado esquerdo, divisas com fundo azul bandeirante para praças.

Posse: Obrigatório - Oficiais, Sub-Tenentes e Sargentos, sendo facultativo para os demais praças. A túnica e o spencer deverão ser confeccionados com ombreiras e forração interna.